

Portaria n.º 1467/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (05230779) Alberto da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1468/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (04528182) Aquilino Manuel Bolota Chefe passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1469/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1292,56. Conta 27 anos, 10 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1470/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (13836376) Luís Fernando Leite de Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1471/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1772,46. Conta 32 anos e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1472/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MED (19140675) Carlos Manuel Almeida Antunes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1473/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2023,92. Conta 47 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1474/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE (17031979) Manuel António Neves Martins passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,02. Conta 32 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1475/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MUS (06437278) Vicente Carmo Fialho Andrade passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 32 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1476/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2146,82. Conta 35 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1477/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2167,08. Conta 35 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1478/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH MAT (11560282), Fernando Martins Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1496,42. Conta 29 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1479/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (05903180) Vítor Manuel Dias João passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1402,75. Conta 31 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1480/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1369,96. Conta 29 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.